DECRETO N.° 4.896/26 de 07/07/2026.

ALTERA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 6º da Lei Municipal nº 0658/17 de 06/06/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.° - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Jupiá.

Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- ➔ Angélica de Cesar Tomassoni — Efetivo;
- ➔ Marli Terezinha Hoffmann Mazetto — Suplente;

Representantes da Secretaria de Saúde:

- ➔ Sandra Rossoni Zabot — Efetivo;
- ➔ Luana Spinello — Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- ➔ Lilian Palharini — Efetivo;
- ➔ Luzia Erlani Gonsalves Lussani — Suplente;

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- ➔ Marcelo Souza — Efetivo;
- ➔ Deise Lucia Noal Ribeiro — Suplente;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante dos Trabalhadores na Área de Assistência Social:

- ➔ Débora Barbosa — Efetivo;
- ➔ Marlei Alvez — Suplente;

Representantes do Bolsa Familia:

- ➔ Ana Jaqueline Castanha — Efetivo;
- ➔ Marli Peccin — Suplente;

Representante dos Grupos de Idosos:

- ➔ Ciléria Pedersetti — Efetivo;
- ➔ Helena Maria Balistieri — Suplente;

Representantes das Pessoas Com Deficiencia:

- ➔ Cleomar Bonassa — Efetivo;
- ➔ Josiane de Souza — Suplente;

Art. 2.° - Aos membros ora nomeados, não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 07 de julho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal